DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2
Atos Administrativos	2
Licenciamentos	2
PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Legislativos	2
Decreto Legislativo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 01/2018, para que compareça à SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS, munido da documentação exigida no Edital de Processo Seletivo 01/2021, na Prefeitura Municipal com sede na Praça Maria Dias, 614- Centro-Orindiúva/SP de 01/06 a 06/06/21. O candidato convocado que não comparecer, será considerado desistente, nos termos do item 8.6.

CARGO-MÉDICO PLANTONISTA

01- PRISCILA BUFOLIN

02- MAURICIO DIEB BORGES

Orindiúva, 31 de maio de 2021.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos Administrativos

Licenciamentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICIPAL
DEFERIMENTO:
Renovação da Licença de Funcionamento:

Processo: 00355/2019

Protocolo: 0067/2021 – Vencimento 24/05/2022

CNAE: 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Sob a Responsabilidade Técnica Dr. Nasser Saroute CRM/SP - 42.559

CEVS: 353420301-863-000048-1-2

CNPJ: 07.179.361/0025-63

Razão Social: H. B. SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

End.: Rua PC Antônia Aurora do Prado, 300

DEFERIMENTO:
Renovação da Licença de Funcionamento

Processo: 00220/2014

Protocolo: 0069/2021 – Vencimento 28/05/2022

CNAE: 8630-5/01 – Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de procedimentos

Detalhe: 031 – Dispensário de Medicamentos

Sob a Responsabilidade Técnica: Dra. Sidra Mates Lopes de Souza – CRF/SP 55.696

CEVS: 353420301-863-000017-1-6

CNPJ: 45.148.970/0001-77

Razão Social: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

End.: Av. Francisco Thomaz de Aquino, 536

Orindiúva, 28 de Maio de 2021

Reinaldo Clovis de Oliveira

Vigilância Sanitária.

PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Referenda o Decreto nº 1.744, de 07 de maio de 2021, que declara estado de calamidade pública no Município de Orindiúva, decorrente da pandemia provocada pelo COVID-19, que atinge todo o Estado de São Paulo.

Leonardo Januário da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do artigo 50, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°- Fica referendado o Decreto nº 1.744, de 07 de maio de 2021, do Executivo Municipal de Orindiúva-SP, que declara estado de calamidade pública no Município de Orindiúva, decorrente da pandemia provocada pelo COVID-19.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 13 de maio de 2021.

_____

Leonardo Januário da Silva

Presidente